JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 176/2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Márcio Ribeiro do Valle, presentes os Exmos. Juízes Deoclecia Amorelli Dias, Vice-Presidente, Antônio Fernando Guimarães, Corregedor, Júlio Bernardo do Carmo, Vice-Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Tarcísio Alberto Giboski, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Eduardo Augusto Lobato, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Morais e Sebastião Geraldo de Oliveira e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Amélia Bracks Duarte, apreciando o processo TRT/SGP/2478/05,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I – COMPOR a seguinte lista tríplice de Juízes do Trabalho Substitutos para preenchimento da Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG:

1º - MM. Juiz(a) Maritza Eliane Isidoro;
2º - MM. Juiz(a) Marcos César Leão;
3º - MM. Juiz(a) Graça Maria Borges de Freitas.

II - REFERENDAR a promoção da MM. Juíza do Trabalho Substituta MARITZA ELIANE ISIDORO, pelo critério de MERECIMENTO, para o cargo de Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Ituiutaba-MG, tendo em vista a vacância gerada pela remoção do MM. Juiz RENATO DE SOUSA RESENDE.

Sala de Sessões, 09 de dezembro de 2005.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais"
Em 21/12/2005

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL
Odete Elvenço Lourenço
Assistente Administrativo